



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23062.023903/2023-34

ELETRÔNICO

Cadastrado em 11/05/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	E-mail: bu@cefetmg.br	Identificador: 113601
Tipo do Processo: AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS (DISPENSA DE LICITAÇÃO)		
Assunto Detalhado: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO DE ESTANTES DE BIBLIOTECA		
Unidade de Origem: BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA (11.36.01)		
Criado Por: WAGNER MOREIRA DE SOUZA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
22/05/2023	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (11.54)		
22/05/2023	DIVISÃO DE ORÇAMENTO (11.54.04.01)		
23/05/2023	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (11.54)		
24/05/2023	DIVISÃO DE ORÇAMENTO (11.54.04.01)		
25/05/2023	COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.54.04)		
25/05/2023	DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (11.54.01.02)		
01/06/2023	BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA (11.36.01)		
02/06/2023	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (11.54)		
07/06/2023	GABINETE (11.36)		
12/06/2023	DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (11.54.01.02)		

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - (31) 3319-7000 | Copyright ©UFRN - vm-sig-app-03.ditic.sgi.
cefetmg.br.inst3

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.cefetmg.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sig.cefetmg.br/public)

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO

À Diretoria de Planejamento e Gestão

Solicitamos a V. S^a. autorização para:

Pedido de Compra (X) Pedido de Serviço ()

1) DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Qtde
01	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face.	396043	Unidade	03
02	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização estante modelo <i>Slit</i> dupla face.	396043	Unidade	05
03	Porta-etiquetas para prateleiras modelo <i>Slit</i> : suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, tamanho 20 cm x 2,5 cm com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de fitas adesivas.	228542	Unidade	400

2) JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A sinalização em bibliotecas é um recurso de comunicação visual que visa auxiliar o usuário da unidade de informação na localização dos espaços, materiais e serviços. No caso específico deste certame trata-se da aquisição de itens de sinalização para as estantes onde está disponibilizado o acervo informacional impresso da Biblioteca do *campus* Leopoldina. O objetivo principal desta aquisição é permitir que os membros da comunidade acadêmica possam se deslocar com segurança entre as estantes e encontrem as informações de que necessitam de maneira fácil e tranquila.

3) IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Setor de utilização dos bens/serviços contratados: Biblioteca *campus* Leopoldina

Nome do responsável pela especificação: Wagner Moreira de Souza

Lotação: Biblioteca Universitária

E-mail: wagnermsouza@cefetmg.br

Telefones: (31) 3319-7163 ou (31) 98716-0605

4) IDENTIFICAÇÃO DOS FISCAIS

Fiscal: Wagner Moreira de Souza

SIAPE: 1676941

CPF: 051.367.836-05

Fiscal Substituto: Silvia Maria de Britto

SIAPE: 1519761

CPF: 029.991.526-39

5) DESPESA ESTIMADA

Despesa Estimada em **R\$ 3.409,00** (três mil, quatrocentos e nove reais)

6) PLANILHA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

A Planilha de Apuração de Preços (conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da DPG) é um documento obrigatório, em formato PDF, a ser incluído ao processo nos casos em que for necessário.

7) INSTRUÇÕES GERAIS

7.1 - Após a inclusão de todos os documentos aplicáveis à solicitação e a aprovação da Chefia imediata, o processo deverá ser encaminhado para a Diretoria de Campus ou Diretoria Especializada a que a UORG solicitante está vinculada.



Emitido em 22/05/2023

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO Nº 296/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:37)

SILVIA MARIA DE BRITTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

BU (11.36.01)

Matrícula: ###197#1

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:33)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **296**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **5241718a52**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 696/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante

Biblioteca Universitária

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos de sinalização para estantes da Biblioteca do campus Leopoldina

Justificativa da prioridade

Atender as demandas oriundas dos serviços de informação ofertados a comunidade acadêmica e, sob outra perspectiva, proporcionar aos usuários um ambiente confortável, seguro e, principalmente, no qual tenham autonomia nas buscas pelo material informacional em quaisquer das Bibliotecas onde sejam vinculados..

Data da
conclusão
da
contratação

UASG

Editado
por12/06/2023
00:00

153015

WAGNER
MOREIRA
DE
SOUZA

2. Justificativa de necessidade

A partir de 2009, o Sistema de Bibliotecas do CEFET-MG passou a seguir uma padronização da identidade visual em todas as unidades de informação. No supracitado ano foi adquirido, por meio de um pregão eletrônico, mobiliário para a Biblioteca do *campus* Nova Suíça. Desde então as aquisições de mobiliário para as demais Bibliotecas buscaram manter, dentro do possível, uma similaridade entre os itens.

Este alinhamento entre as Bibliotecas é realizado tendo em vista, por lado, atender as demandas oriundas dos serviços de informação ofertados a comunidade acadêmica e, sob outra perspectiva, proporcionar aos usuários um ambiente confortável, seguro e, principalmente, no qual tenham autonomia nas buscas pelo material informacional em quaisquer das Bibliotecas onde sejam vinculados.

Conforme apontado por DENESZCZUK JÚNIOR, Markian,

“ As bibliotecas são unidades de informação que diferem em suas estruturas, serviços, instalações, procedimentos e normas. Devido a essa diversidade de aspectos, é

Existem diversos **tipos** ou **grupos** de sinalização para bibliotecas, no caso deste certame o objetivo é sinalizar as estantes onde está disposto o acervo impresso de livros.

As Bibliotecas do CEFET-MG adotam para a organização do acervo informacional dois sistemas de classificação de acervo: Sistema de Classificação Decimal de *Dewey* (CDD) e Classificação Decimal Universal (CDU). Os dois tipos de classificação apresentam similaridades entre si, sendo construídas sob os princípios da divisão científica do conhecimento.

Deste modo, a ordem de classificação nos dois sistemas é numérica e hierárquica, portanto, as obras são dispostas nas estantes a partir dos números de classificação dos assuntos, do menor para o maior.

A sinalização das estantes visa então guiar os usuários por entre as estantes do acervo, tornando mais fácil a localização das obras bem como a identificação de assuntos similares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	SUPORTE PLACA IDENTIFICAÇÃO		1,00	3.409,00	3.409,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

Chefe da Biblioteca Universitária

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Emitido em 22/05/2023

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA EM PROCESSO DE COMPRA Nº 4/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA EM PROCESSO DE COMPRA**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **32524ec11f**

Estudo Técnico Preliminar 104/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23062.023903/2023-34

2. Descrição da necessidade

Sinalização das estantes da Biblioteca do campus Leopoldina.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Universitária	Wagner Moreira de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A partir de 2009, o Sistema de Bibliotecas do CEFET-MG passou a seguir uma padronização da identidade visual em todas as unidades de informação. No supracitado ano foi adquirido, por meio de um pregão eletrônico, mobiliário para a Biblioteca do *campus* Nova Suíça. Desde então as aquisições de mobiliário para as demais Bibliotecas buscaram manter, dentro do possível, uma similaridade entre os itens.

Este alinhamento entre as Bibliotecas é realizado tendo em vista, por lado, atender as demandas oriundas dos serviços de informação ofertados a comunidade acadêmica e, sob outra perspectiva, proporcionar aos usuários um ambiente confortável, seguro e, principalmente, no qual tenham autonomia nas buscas pelo material informacional em quaisquer das Bibliotecas onde sejam vinculados.

Recentemente, meio dos Processos Administrativos **23062.030057/2022-28**, de 20/06/2022 e **23062.049536/2022-18** de 26/09/2022 foram adquiridas 18 (dezoito) estantes do modelo Slit, fabricadas pela empresa Biccateca, para a Biblioteca do campus Leopoldina.

A sinalização das estantes visa então guiar os usuários por entre as estantes do acervo, tornando mais fácil a localização das obras bem como a identificação de assuntos similares.

5. Levantamento de Mercado

Com base nas informações do item 4 deste estudo chegou-se ao entendimento que a única solução identificada no mercado para o atendimento da demanda supracitada é a **aquisição, em lojas especializadas, dos itens dos itens de sinalização de estantes.**

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos itens para sinalização para estantes, conforme descritos abaixo:

03 conjunto com dois envelopes cada e testeira para placas de sinalização de estante modelo *Slit* simples face:

05 conjunto com quatro envelopes cada e testeira para placas de sinalização estante modelo *Slit* dupla face:

400 porta-etiquetas para prateleiras modelo *Slit*: suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, **tamanho 20 cm x 2,5 cm** com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de fitas adesivas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Qtde	Item
03	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face
05	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face
400	Porta-etiquetas para prateleiras modelo <i>Slit</i> : suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, tamanho 20 cm x 2,5 cm com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de tas adesivas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.409,00

Item	Qtde	Valor unitário	Valor total

Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face.	03	R\$ 48,00	R\$ 144,00
Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização estante modelo <i>Slit</i> dupla face.	05	R\$ 93,00	R\$ 465,00
Porta-etiquetas para prateleiras modelo <i>Slit</i> : suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, tamanho 20 cm x 2,5 cm com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de tas adesivas.	400	R\$ 7.00	R\$ 2.800,00
Total			R\$ 3.409,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é recomendável o parcelamento da solução pois pode comprometer a padronização dos itens a serem entregues.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas necessidade de outras contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, disponível no Portal Nacional de Compras Públicas:

9905 - Cartazes, Mostruários e Placas de Identificação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as demandas oriundas dos serviços de informação ofertados a comunidade acadêmica e, sob outra perspectiva, proporcionar aos usuários um ambiente confortável, seguro e, principalmente, no qual tenham autonomia nas buscas pelo material informacional em quaisquer das Bibliotecas onde sejam vinculados.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Em relação aos *possíveis impactos ambientais* recomenda-se que o fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não foram identificados impedimentos de qualquer natureza para esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

Chefe da Biblioteca Universitária

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf (1.04 MB)

Anexo I - Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf

PCA 2023 - 153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG

Última atualização: 28/04/2023

Id pca PNCP: 17220203000196-0-000001/2023

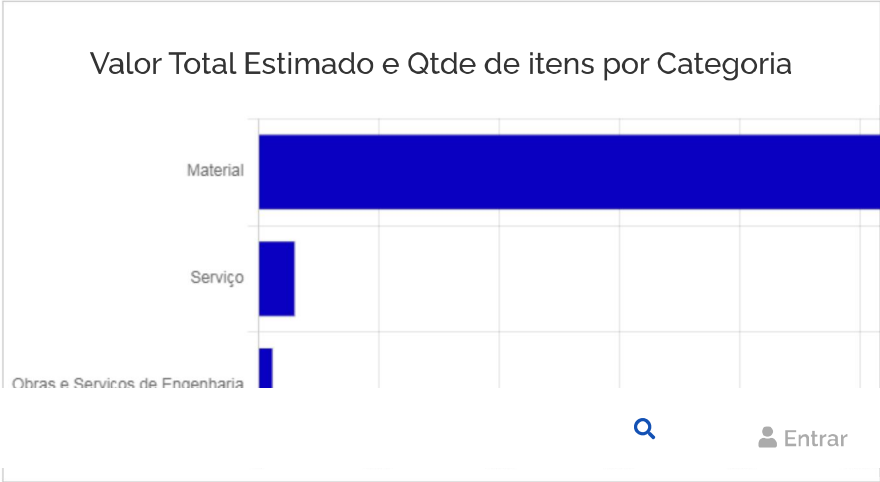
Data de publicação no PNCP: 13/02/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 1,436

Valor Total estimado (R\$): R\$ 160.433.682,5036



Detalhamento por Categoria

Material			
Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total
1	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 1.500,00
2	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	153015-34/2022	R\$ 10.800,00
3	7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	153015-34/2022	R\$ 64.200,00
4	9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	153015-34/2022	R\$ 145.800,05
5	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 4.000,00
6	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	153015-34/2022	R\$ 2.000,00
7	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 17.723,00
8	6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	153015-34/2022	R\$ 156,00
9	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 2.000,00
10	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 2.600,00
Serviço			

Id do item no PCA ↕	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total
51	643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	153015-3/2022	R\$ 10.000,00
53	167 - SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	153015-1/2022	R\$ 8.000,00
54	863 - SERVIÇOS RELATIVOSA ELETRICIDADE,GÁS, E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	153015-12/2022	R\$ 1616.980,00
55	661 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	153015-2/2022	R\$ 500.000,00
57	631 - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO	153015-4/2022	R\$ 17.000,00
59	6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR	153015-9/2022	R\$ 5.231.348,00
60	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	153015-5/2022	R\$ 66.000,00
61	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	153015-5/2022	R\$ 62.000,00
62	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	153015-5/2022	R\$ 40.000,00
66	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	153015-20/2022	R\$ 201759,00

Obras e Serviços de Engenharia



Id do item no PCA ↕	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total

163	547 - SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	153015-33/2022	R\$ 48.000,00
164	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 750.000,00
165	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 15.000.000,00
166	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 5.000.000,00
167	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 200.000,00
168	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 300.000,00
169	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 5.000.000,00
170	691 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	153015-33/2022	R\$ 231.550,00
171	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	153015-33/2022	R\$ 128.934,00
172	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 650.000,00

Exibir: 1-10 de 25 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Emitido em 22/05/2023

ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA Nº 4/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:
ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA, data de emissão: **22/05/2023** e o código de
verificação: **65666a8565**



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 23062.0239032023-34

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de acessórios para sinalização de estantes de Biblioteca, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face.	396043	Unidade	03	R\$ 48,00	R\$ 144,00
2	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização estante modelo <i>Slit</i> dupla face.	396043	Unidade	05	R\$ 93,00	R\$ 465,00
3	Porta-etiquetas para prateleiras modelo <i>Slit</i> : suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, tamanho 20 cm x 2,5 cm com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de fitas adesivas.	228542	Unidade	400	R\$ 7.00	R\$ 2.800,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. *O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) a partir da emissão da nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.*

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.409,00 (três mil quatrocentos e nove reais)**, conforme custos unitários apostos *na tabela acima*. Para a estimativa de valores foram realizadas a pesquisas diretas com empresas especializadas no fornecimento de materiais para Bibliotecas conforme previsto no inciso IV do parágrafo § 1º do Art. 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

“IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade recomenda-se que o fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1.1.1. *que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*

4.1.1.1.2. *que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*

4.1.1.1.3. *que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;*
e

4.1.1.1.4. *que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade.*

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca e modelo de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: os itens a serem adquiridos devem ser compatíveis com estantes modelo Slit da empresa Biccateca.

4.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- 4.3.1 Trata-se de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de .30 (trinta) dias corridos dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Biblioteca do *campus* Leopoldina
Rua José Péres, 558 - Centro, Leopoldina – MG.
CEP 36700-000

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, (12) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*
- 6.2. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*
- 6.3. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

- 6.4. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*
- 6.5. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*
- 6.6. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*
- 6.7. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*
- 6.8. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
- 6.9. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
- 6.10. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*
- 6.11. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.7 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.12 Habilitação Jurídica:

8.4.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.4.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.4.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: [...];

Fonte de Recursos: [...];

Programa de Trabalho: [...];

Elemento de Despesa: [...];

Plano Interno: [...];

9.2 *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Município de **Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.**

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Emitido em 22/05/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 271/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

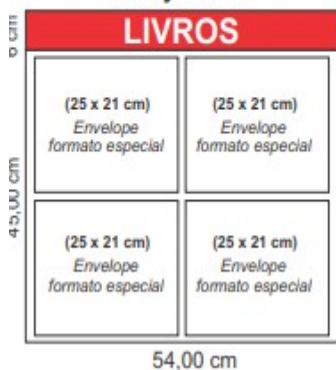
Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **271**, ano: **2023**, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **a19298ba10**

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.220.203/0001-96
Belo Horizonte, MG

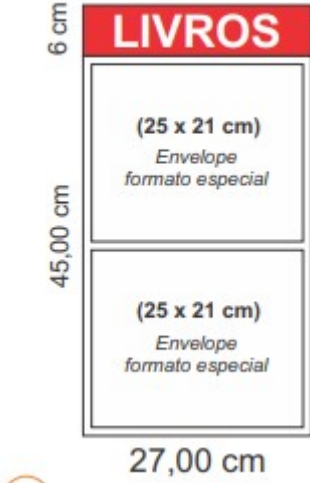
Att./ Wagner Moreira de Souza - wagnermsouza@cefetmg.br; bu@cefetmg.br
Coordenação da Biblioteca Universitária do CEFET-MG

ORÇAMENTO 2023

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Porta Etiqueta removível - Suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, com cinco dobras, o que permite um encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de fitas adesivas TAMANHO 20CM X 2CM – etiqueta de encaixe para estante SLIT da Biccateca	COD 2A3 – 20 x 2,0 cm 400	7,00	2.800,00
Conjunto 1 – código 23A1 - composto de 4 envelopes + Plotter de recorte (estante dupla) Sugestões de Conjuntos para Estantes Duplas Conjunto 1 	5 conjuntos	93,00	465,00

PRECIFICAR LTDA.
Rua Mantiqueira, 286 - Santa Inês
CEP 31.080-210 - Belo Horizonte – MG
Tel. / Fax: (31) 3481-3455
Site: www.precificar.com.br
CGC: 02.656.533/0001-51
IE: 567.794.908.00-90

Precificar

Plotter de recorte – estante dupla			
Conjunto 4 - código 23A4 – composto de 2 envelopes + Plotter de recorte – estante simples face Conjunto 4 	3 conjuntos	48,00	144,00
Total			
			R\$3.409,00

FRETE: incluso

Prazo de entrega: Até 10 dias

Prazo de pagamento: A combinar

Validade: 30 dias

Ao inteiro dispor, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ronaldo Godinho

Precificar Ltda

PRECIFICAR LTDA.
 Rua Mantiqueira, 286 - Santa Inês
 CEP 31.080-210 - Belo Horizonte – MG
 Tel. / Fax: (31) 3481-3455
 Site: www.precificar.com.br
 CGC: 02.656.533/0001-51
 IE: 567.794.908.00-90



Emitido em 22/05/2023

PROPOSTA DE PREÇO Nº 11/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo:
PROPOSTA DE PREÇO, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **6a9c6d497b**



PAPYRUS

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.220.203/0001-96
Belo Horizonte, MG

Wagner Moreira de Souza

Coordenação da Biblioteca Universitária do CEFET-MG

Item 1 - Porta Etiqueta removível - Suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, com cinco dobras, permitindo encaixe na bandeja da prateleira da estante de aço, modelo Slit da Biccateca, sem o uso de fitas adesivas. Medidas: 20CM X 2,5CM.

Quantidade: 400

Preço Unitário: 7,40

Preço total para 400 porta etiquetas: R\$2.960,00

ITEM 2 - Conjunto para PLACA DE SINALIZAÇÃO DUPLA FACE, composto por 1 plotter de recorte, escrito ACERVO, em letras brancas e 04 envelopes Tamanho 25 x 21 cm

Quantidade: 5 conjuntos

Preço de 01 conjunto: R\$150,00

Preço total para 05 conjuntos: R\$750,00

ITEM 3 - Conjunto para PLACA DE SINALIZAÇÃO SIMPLES

FACE, composto por 1 plotter de recorte, escrito ACERVO, em letras brancas e 02 envelopes Tamanho 25 x 21 cm

Quantidade: 5 conjuntos

Preço de 01 conjunto: R\$60,00

Preço total para 03 conjuntos: R\$180,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$3.938,00

Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação

Entrega: 15 dias

Pagamento: a vista

Impostos: inclusos

Frete: incluso

Validade da proposta: 30 dias


PAPYRUS - MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO LTDA - ME 11/05/03



Emitido em 22/05/2023

PROPOSTA DE PREÇO Nº 12/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo:
PROPOSTA DE PREÇO, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **61c9c08300**



Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.220.203/0001-96
Belo Horizonte, MG
bu@cefetmg.br

Sr. Wagner Moreira de Souza
Coordenação da Biblioteca Universitária do CEFET MG

PROPOSTA COMERCIAL

Item 1 - Porta Etiqueta removível

Suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, com cinco dobras, permitindo encaixe na bandeja da prateleira da estante de aço, modelo Slit da Biccateca, sem o uso de fitas adesivas.

Medidas: 20CM X 2CM.

Quantidade: 400

Preço Unitário.....R\$7,60

Preço total para 400 porta etiquetas..... R\$3.040,00

ITEM 2 - Conjunto para PLACA DE SINALIZAÇÃO DUPLA FACE

1 plotter de recorte, escrito ACERVO, em letras brancas

04 envelopes Tamanho 25 x 21 cm

Quantidade: 5 conjuntos

Preço de 01 conjunto..... R\$160,00

Preço total para 05 conjuntos..... R\$ 800,00

ITEM 3 - Conjunto para PLACA DE SINALIZAÇÃO SIMPLES FACE

1 plotter de recorte, escrito ACERVO, em letras brancas

02 envelopes Tamanho 25 x 21 cm

Quantidade: 5 conjuntos



CNPJ: 08.236.665/0001-00
INSC: 2108.39001-9
PLACAS - BANNER'S - DIGITAIS
ADESIVOS - FAIXAS DE PANO

RUA PADRE PEDRO PINTO, 1986
FUNDOS - VENDA NOVA-MG.

ATENDIMENTO PELA:
AVENIDA VILARINHO
2925; PROXIMO A GARAGEM
COLETIVOS VENDA NOVA.

TELEFONE / FAX:
EMAIL
SITE:

(31) 3457 - 2220
criart@criartplacas.com.br
www.criartplacas.com.br



Preço de 01 conjunto.....R\$80,00
Preço total para 03 conjuntos.....R\$240,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....R\$ 4.080,00

Prazo de entrega - até 15 dias
Forma de pagamento - À VISTA
Validade da proposta - 30 dias

Sidinei Divino
Comercial



CNPJ: 08.236.665/0001-00
INSC: 2108.39001-9
PLACAS - BANNER'S - DIGITAIS
ADESIVOS - FAIXAS DE PANO

RUA PADRE PEDRO PINTO, 1986
FUNDOS - VENDA NOVA-MG.

ATENDIMENTO PELA:
AVENIDA VILARINHO
2925; PROXIMO A GARAGEM
COLETIVOS VENDA NOVA.

TELEFONE / FAX:
EMAIL
SITE:

(31) 3457 - 2220
criart@criartplacas.com.br
www.criartplacas.com.br



Emitido em 22/05/2023

PROPOSTA DE PREÇO Nº 13/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo:
PROPOSTA DE PREÇO, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **9ddbb18947**

PLANILHA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

						Nome Empresa: Precificar		Nome Empresa: Papyrus Materiais de Escritório		Nome Empresa: Liderart		
						CNPJ: 02.656.533/0001-51		CNPJ: 20.764.981/0001-50		CNPJ: 08.236.665/0001-00		
						Data do Orçamento:	11/5/2023	Data do Orçamento:	11/5/2023	Data do Orçamento:	11/5/2023	
						Porte da Empresa:	Microempresa	Porte da Empresa:	Microempresa	Porte da Empresa:	Microempresa	
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/CATSER VÁLIDO	PRAZO DE ENTREGA	UNID DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário2	Valor Total3	Valor Unitário4	Valor Total5	Menor Valor Total
1	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo Slit simples face.	396043	30 dias	Unidade	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 80,00	R\$ 240,00	R\$ 144,00
2	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização estante modelo Slit dupla face.	396043	30 dias	Unidade	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 160,00	R\$ 800,00	R\$ 465,00
3	Porta-etiquetas para prateleiras modelo Slit: suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, tamanho 20 cm x 2,5 cm com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de fitas adesivas	228542	30 dias	Unidade	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00	R\$ 2.800,00
TOTAL DO PROCESSO						R\$ 3.409,00						

Responsável pela cotação: _____



Emitido em 22/05/2023

PLANILHA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 7/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: **PLANILHA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**, data de emissão: 22/05/2023 e o código de verificação: 55cab53d01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FARID VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.481.219/0001-79, atesta para os devidos fins, que a Empresa PRECIFICAR LTDA, registrada no CNPJ nº 02.656.533/0001-51, forneceu com excelência e qualidade os porta-etiquetas em PVC, referentes as notas fiscais 25717 e 25157.

Nota Fiscal 25717	
Quantidade	Descrição
300	PORTA-ETIQUETAS EM PVC 0,70 MM MODELO PLANO (60,0 X 3,2 CM)
Nota Fiscal 25157	
Quantidade	Descrição
300	PORTA-ETIQUETAS EM PVC 0,70 MM MODELO PLANO (60,0 X 3,2 CM)

Assim sendo, classificamos como de primeira linha os produtos por ela fabricados e a nós entregues dentro dos prazos de entregas contratados, não havendo nada que desabone seus produtos ou sua conduta durante todo o relacionamento comercial.

Belo Horizonte/MG, 09 de Maio de 2023.

Ana Julia da Silva Souto

Ana Julia



Emitido em 22/05/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 26/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **6df1b8f9b9**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.656.533/0001-51 DUNS®: 904665569
Razão Social: PRECIFICAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/05/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2023
FGTS	Validade:	08/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Emitido em 22/05/2023

DECLARAÇÃO SICAF Nº 9/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo:
DECLARAÇÃO SICAF, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **2d146b5b0a**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRECIFICAR LTDA**

CPF/CNPJ: **02.656.533/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:31:48 do dia 22/05/2023 , com validade até o dia 21/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RCK0xw79f6jHu6Ltr1Tz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitido em 22/05/2023

EXTRATO DE CONSULTA AO CEIS- CGU Nº 4/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:38)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:

EXTRATO DE CONSULTA AO CEIS- CGU, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação:

4ae14984da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.656.533/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1998	
NOME EMPRESARIAL PRECIFICAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 82.19-9-01 - Fotocópias 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANTIQUEIRA	NÚMERO 286	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.080-210	BAIRRO/DISTRITO SANTA INES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PESSOAL@CONVICTANET.COM.BR		TELEFONE (31) 3481-3455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 11:37:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Emitido em 22/05/2023

FICHA CADASTRAL Nº 5/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:43)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo:
FICHA CADASTRAL, data de emissão: 22/05/2023 e o código de verificação: **71e24afcee**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRECIFICAR LTDA
CNPJ: 02.656.533/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:30 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **2A28.730B.DDD4.8C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emitido em 22/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL Nº 203/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:43)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **203**, ano: **2023**, tipo:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação:

8627a2eb52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.656.533/0001-51
Razão Social: PRECIFICAR LTDA
Endereço: RUA PIAUI 69 SALA 505 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051700481341785507

Informação obtida em 19/05/2023 11:52:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Emitido em 22/05/2023

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS Nº 218/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:43)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **218**, ano: **2023**, tipo:
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação:
29665e174d

Precificar

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

Ao

CEFET - MG
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

02.656.533/0001-51

I.E. 567.784908.00-90

PRECIFICAR LTDA.

RUA MANTIQUEIRA, 286

SANTA INÊS - CEP 31080-210

DECLARAÇÃO

BELO HORIZONTE - M.G

A empresa Precificar LTDA, situada à Rua Mantiqueira, Nº 286 do Bairro Santa Inês em Belo Horizonte/MG – CEP: 31080-210, CNPJ: 02.656.533/0001-51, representada pelo Sr. Ronaldo Godinho Oliveira, CPF 311.594.356-34, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.


Ronaldo Godinho Oliveira
Diretor Comercial



Emitido em 22/05/2023

DECLARAÇÃO Nº 2389/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:43)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **2389**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **501ffb4ccb**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PRECIFICAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **02.656.533/0001-51**

Certidão nº: **21538609/2023**

Expedição: **19/05/2023, às 12:13:55**

Validade: **15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **PRECIFICAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.656.533/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emitido em 22/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Nº 199/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:43)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **199**, ano: **2023**, tipo:
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, data de emissão: **22/05/2023** e o código de
verificação: **bd4d0d60ee**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PRECIFICAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 567794908.00-90

CNPJ/CPF: 02.656.533/0001-51

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MANTIQUEIRA

NÚMERO: 286

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA INES

CEP: 31080210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000648869966



Emitido em 22/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ESTADUAL Nº 41/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:43)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo:
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ESTADUAL, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação:
05b6298b81

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF - e
N° 25.157
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  PRECIFICAR LTDA RUA MANTIQUEIRA, 286 SANTA INES - 31080-210 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3481-3455		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 25.157 Série 1 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3122 1102 6565 3300 0151 5500 1000 0251 5718 7885 9519 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Produção do Estabelecimento				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131225047915127 - 16/11/2022 11:01:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 567.794.908/0090		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 02.656.533/0001-51	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				28.481.219/0001-79		16/11/2022	
FARID VAREJO LTDA							
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
PC DOUTOR GUILHERME, 91			CENTRO		35450-000		
MUNICÍPIO			UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
Itabirito			MG	(31) 3561-3816	003.029.018/0066		

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	01/12/2022
Valor	R\$ 2.250,00

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (4) Destinatário (Transp. Próprio)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	
1	CAIXA			3,000	3,000	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: varejo@farid.com.br Inf. Contribuinte: MG 14792 I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	RESERVADO AO FISCO



Emitido em 22/05/2023

NOTA FISCAL Nº 591/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:43)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **591**, ano: **2023**, tipo:
NOTA FISCAL, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **86bdc0a1f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA



DESPACHO INFORMATIVO Nº 14/2023 - BU (11.36.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 22 de maio de 2023.

De: Biblioteca Universitária

Para: Diretoria de Planejamento e Gestão

Prezado Diretor,

Encaminho o processo para **aquisição de acessórios de sinalização** para estantes da Biblioteca do campus Leopoldina. Tendo em vista o valor da contratação, foi definida a modalidade **Dispensa de Licitação**, conforme a **Lei 14.133/2021**. Deste modo a documentação incluída ao certame segue o Art. 72 da referida lei:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo:

Foram incluídos Documento de Formalização de Demanda (Doc.02), Estudo Técnico Preliminar (Doc.03) e Termo de Referência (Doc.04).

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei:

Para a estimativa de valores foram realizadas as pesquisas diretas com empresas especializadas no fornecimento de materiais para Bibliotecas conforme previsto no inciso IV do parágrafo § 1º do Art. 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

“IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Não se aplica.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

O valor da aquisição está dentro do previsto no Plano Anual de Contratações da instituição para o ano de 2023:

9905 - Cartazes, Mostruários e Placas de Identificação

R\$ 145.800,05 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais e cinco centavos).

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Para comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária foram incluídas aos autos deste certame:

1. Atestado de Capacidade Técnica (Doc.09)
2. Declaração SICAF; (Doc.10)
3. Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (Doc.11)
4. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; (Doc.12)
5. Certidão Negativa de Débito Federal. (Doc.13)

6. Certificado de Regularidade do FGTS; (Doc.14)
7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; (Doc.15)
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Doc.16)
9. Certidão Negativa Estadual (Doc. 17).

VI - razão da escolha do contratado;

O contratado apresentou a proposta comercial mais vantajosa para a instituição e possui todas as habilitações técnicas e jurídicas, conforme documentação comprobatória anexa ao processo.

VII - justificativa de preço;

O preço dos materiais estão em conformidade com os praticados pela empresa para outras instituições, conforme atesta a nota fiscal (Doc.18) emitida pela empresa.

VIII - autorização da autoridade competente.

Não compete ao setor requisitante.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:46)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Processo Associado: 23062.023903/2023-34

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **f7f869c2d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



DESPACHO INFORMATIVO Nº 1399/2023 - DPG (11.54)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 22 de maio de 2023.

REF.: PROCESSO 23062.023903/2023-34 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO DE ESTANTES DE BIBLIOTECA

À Divisão de Orçamento

Prezado Chefe,

Solicitamos, por favor, as seguintes informações referentes a este processo:

- 1) a(s) natureza(s) de despesa, com subitem, e
- 2) valor já empenhado neste exercício de 2023, por dispensa de licitação, nessa(s) natureza(s) de despesa.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 16:58)

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO

DIRETOR ADJUNTO

DPG (11.54)

Matrícula: ###440#0

Processo Associado: 23062.023903/2023-34

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1399**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **556e78df8b**

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: 23062.023903/2023-34

DATA DA INFORMAÇÃO:

23/05/23

ITEM	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA	TOTAL
1	339030-44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS.	R\$ 144,00
2	339030-44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS.	R\$ 465,00
3	339030-44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS.	R\$ 2.800,00
TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO – 339039-44		R\$ 3.409,00
VALOR TOTAL EMPENHADO NO EXERCÍCIO NA CLASSIFICAÇÃO		R\$ 20.814,99

TOTAL GERAL DO PROCESSO

R\$ 3.409,00



Emitido em 23/05/2023

RELATÓRIO Nº 64/2023 - DIORC (11.54.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2023 15:56)

DENNER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

DIORC (11.54.04.01)

Matrícula: ###979#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2023**, tipo:
RELATÓRIO, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **ebd4e220a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



DESPACHO DECISÓRIO Nº 560/2023 - DPG (11.54)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 24 de maio de 2023.

REF.: PROCESSO 23062.023903/2023-34 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO DE ESTANTES DE BIBLIOTECA

À Divisão de Orçamento

Prezado Chefe,

Considerando o RELATÓRIO (Documento SIPAC 21), de 23 de maio de 2023, elaborado pela DIORC (Divisão de Orçamento), autorizamos o comprometimento orçamentário no valor de R\$ 3.409,00 (três mil e quatrocentos e nove reais) e posterior envio do processo à DIAQ (Divisão de Aquisição de Bens e Serviços).

Não obstante o comprometimento orçamentário esteja autorizado, a DPG (Diretoria de Planejamento e Gestão) não entrou no mérito da análise dos documentos acostados aos autos ou de documentos pendentes para a referida contratação. Frente ao exposto, informamos que a execução da dispensa de licitação está condicionada à análise que será realizada pela DIAQ e pelos possíveis saneamentos realizados pelo setor requisitante.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/05/2023 14:54)

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO

DIRETOR ADJUNTO

DPG (11.54)

Matrícula: ###440#0

Processo Associado: 23062.023903/2023-34

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **560**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **4334957309**



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS**
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**
EMITIDO EM 25/05/2023 10:04



RELATÓRIO DE ALOCAÇÃO PARA CENTRO DE CUSTO

DADOS DA ALOCAÇÃO PARA CENTRO DE CUSTO		
Nº do Documento:	1419	Data: 25/05/2023
Valor:	R\$ 3.409,00	
Movimentador:	MICHELLE SIMONE PORTO BARCELOS (03187826695)	
Tipo:	Alocação para Centro de Custo	
Processo:	23062.023903/2023-34 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO DE ESTANTES DE BIBLIOTECA	
Origem de Lançamento:	TRANSFERÊNCIA LANÇADA MANUALMENTE NO SIPAC	
Observações:	339030-44 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	
Célula Orçamentária Destino - 11987		
Unidade Orçamentária:	DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA (11.61)	
Programa de Trabalho Resumido:	FUNCIONAMENTO DAS INST. FEDERAIS ENSINO - MINAS GERAIS (169368)	
Natureza da Despesa:	MATERIAL DE CONSUMO (339030)	
Fonte de Recurso:	RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)	
Esfera:	FISCAL (1)	
Plano Interno:	AQUISIÇÃO DE MAT. MOB. E EQUIP. (L0000P6000N)	
Convênio:	-	



Emitido em 25/05/2023

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 802/2023 - DIORC (11.54.04.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 11:05)

MARIA APARECIDA DA SILVA

COORDENADOR

COFI (11.54.04)

Matrícula: ###790#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **802**, ano: **2023**, tipo:
COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO, data de emissão: **25/05/2023** e o código de verificação:
90b8b0693a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



AUTORIZAÇÃO DE ORDENAÇÃO DE DESPESA Nº 381/2023 - COFI (11.54.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 25 de maio de 2023.

REF.: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO DE ESTANTES DE BIBLIOTECA

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 3.409,00 (Três mil, quinhentos e nove reais)

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 11:29)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Processo Associado: 23062.023903/2023-34

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **381**, ano: **2023**, tipo: **AUTORIZAÇÃO DE ORDENAÇÃO DE DESPESA**, data de emissão: **25/05/2023** e o código de verificação: **5c6cd1f6ec**

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

228542

🔍

PDM: 2642 - Yag Laser

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

▼

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

Voltar

Foram encontrados 0 opções de material ativos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	Ação ↑↓
228542	Yag Laser Largura Mesa: 395 MM Comprimento Mesa: 455 MM Consumo: 400 VA Comprimento Onda: 1.064 NANOS Comprimento Pulso: 4 NANOS Taxa Repetição: 2,30 HZ Tamanho Spot: 8 MICRO Ângulo Cone: 16 GRA Sistema Mira: Laser Diodo Duplo Capacidade Aumento: 16 E Mais Opções X Tipo: Portátil Características Adicionais: Não Aplicável Tensão Alimentação: 90 A 240 VCA Operação: Q-Switched	Adicionar

REDES SOCIAIS



Acesso à
Informação



Emitido em 01/06/2023

RELATÓRIO Nº 68/2023 - DIAQ (11.54.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 15:26)

CINTIA RABELO ALVES

SECRETARIO - TITULAR

DIAQ (11.54.01.02)

Matrícula: ###748#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2023**, tipo:
RELATÓRIO, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **b0ac7db552**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS



ATESTADO DE CONFORMIDADE Nº 163/2023 - DIAQ (11.54.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 01 de junho de 2023.

Atestado_de_Conformidade_Dispenza_-_Lei_14.133_-_MINUTA.zip

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 4

(Download Disponível pelo Sistema)

Para visualizar este documento, entre no **Portal Público** em <https://sig.cefetmg.br/public> acesse a Consulta de Processos e encontre o **Documento de Ordem 26** na visualização do processo consultado.

[Visualizar no Portal Público](#)

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 15:26)

CINTIA RABELO ALVES

SECRETARIO - TITULAR

DIAQ (11.54.01.02)

Matrícula: ###748#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 163, ano: 2023, tipo: ATESTADO DE CONFORMIDADE, data de emissão: 01/06/2023 e o código de verificação: 8ed3d107dc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS



DESPACHO INFORMATIVO Nº 455/2023 - DIAQ (11.54.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 01 de junho de 2023.

Prezado,

Solicitamos a gentileza de confirmar se o código CATMAT informado para o item 3 está correto, pois conforme informações do Catálogo de Compras do Governo Federal (anexo – Documento SIPAC 25), o código 228542 refere-se a Yag Laser.

Considerando que a compra objeto do presente processo será realizada de acordo com os trâmites da Lei 14.133/21, solicita-se o preenchimento e anexo aos autos do Atestado de Conformidade (AC), modelo - documento SIPAC 26. No item 3.4. do AC o requisitante deve informar e justificar se haverá disputa ou não (antiga Cotação Eletrônica), caso a opção seja SEM DISPUTA, a aquisição será realizada diretamente do fornecedor que apresentou proposta mais vantajosa na pesquisa de preços e está com as certidões regulares e o processo deverá ser enviado para autorização pelas Diretoria de Planejamento e Gestão e Diretoria Geral.

Por fim, caso seja necessário, atualizar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência no que couber com a inclusão das informações solicitadas no AC e se houver alteração do código CATMAT.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 15:26)

CINTIA RABELO ALVES

SECRETARIO - TITULAR

DIAQ (11.54.01.02)

Matrícula: ###748#5

Processo Associado: 23062.023903/2023-34

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **455**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **6a3ff1c4f3**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO

À Diretoria de Planejamento e Gestão

Solicitamos a V. S^a. autorização para:

Pedido de Compra (X) Pedido de Serviço ()

1) DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Qtde
01	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face.	396043	Unidade	03
02	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização estante modelo <i>Slit</i> dupla face.	396043	Unidade	05
03	Porta-etiquetas para prateleiras modelo <i>Slit</i> : suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, tamanho 20 cm x 2,5 cm com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de fitas adesivas.	446515	Unidade	400

2) JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A sinalização em bibliotecas é um recurso de comunicação visual que visa auxiliar o usuário da unidade de informação na localização dos espaços, materiais e serviços. No caso específico deste certame trata-se da aquisição de itens de sinalização para as estantes onde está disponibilizado o acervo informacional impresso da Biblioteca do *campus* Leopoldina. O objetivo principal desta aquisição é permitir que os membros da comunidade acadêmica possam se deslocar com segurança entre as estantes e encontrem as informações de que necessitam de maneira fácil e tranquila.

3) IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Setor de utilização dos bens/serviços contratados: Biblioteca *campus* Leopoldina

Nome do responsável pela especificação: Wagner Moreira de Souza

Lotação: Biblioteca Universitária

E-mail: wagnermsouza@cefetmg.br

Telefones: (31) 3319-7163 ou (31) 98716-0605

4) IDENTIFICAÇÃO DOS FISCAIS

Fiscal: Wagner Moreira de Souza

SIAPE: 1676941

CPF: 051.367.836-05

Fiscal Substituto: Silvia Maria de Britto

SIAPE: 1519761

CPF: 029.991.526-39

5) DESPESA ESTIMADA

Despesa Estimada em **R\$ 3.409,00** (três mil, quatrocentos e nove reais)

6) PLANILHA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

A Planilha de Apuração de Preços (conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da DPG) é um documento obrigatório, em formato PDF, a ser incluído ao processo nos casos em que for necessário.

7) INSTRUÇÕES GERAIS

7.1 - Após a inclusão de todos os documentos aplicáveis à solicitação e a aprovação da Chefia imediata, o processo deverá ser encaminhado para a Diretoria de Campus ou Diretoria Especializada a que a UORG solicitante está vinculada.



Emitido em 02/06/2023

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO Nº 331/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 11:29)

SILVIA MARIA DE BRITTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

BU (11.36.01)

Matrícula: ###197#1

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 11:15)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **331**, ano: **2023**, tipo: **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA E SERVIÇO**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **202f89578b**

Estudo Técnico Preliminar 104/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23062.023903/2023-34

2. Descrição da necessidade

Sinalização das estantes da Biblioteca do campus Leopoldina.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Biblioteca Universitária	Wagner Moreira de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A partir de 2009, o Sistema de Bibliotecas do CEFET-MG passou a seguir uma padronização da identidade visual em todas as unidades de informação. No supracitado ano foi adquirido, por meio de um pregão eletrônico, mobiliário para a Biblioteca do *campus* Nova Suíça. Desde então as aquisições de mobiliário para as demais Bibliotecas buscaram manter, dentro do possível, uma similaridade entre os itens.

Este alinhamento entre as Bibliotecas é realizado tendo em vista, por lado, atender as demandas oriundas dos serviços de informação ofertados a comunidade acadêmica e, sob outra perspectiva, proporcionar aos usuários um ambiente confortável, seguro e, principalmente, no qual tenham autonomia nas buscas pelo material informacional em quaisquer das Bibliotecas onde sejam vinculados.

Recentemente, meio dos Processos Administrativos **23062.030057/2022-28**, de 20/06/2022 e **23062.049536/2022-18** de 26/09/2022 foram adquiridas 18 (dezoito) estantes do modelo Slit, fabricadas pela empresa Biccateca, para a Biblioteca do campus Leopoldina.

A sinalização das estantes visa então guiar os usuários por entre as estantes do acervo, tornando mais fácil a localização das obras bem como a identificação de assuntos similares.

5. Levantamento de Mercado

Com base nas informações do item 4 deste estudo chegou-se ao entendimento que a única solução identificada no mercado para o atendimento da demanda supracitada é a **aquisição, em lojas especializadas, dos itens dos itens de sinalização de estantes.**

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos itens para sinalização para estantes, conforme descritos abaixo:

- 03 conjunto com dois envelopes cada e testeira para placas de sinalização de estante modelo *Slit* simples face;
- 05 conjunto com quatro envelopes cada e testeira para placas de sinalização estante modelo *Slit* dupla face;
- 400 porta-etiquetas para prateleiras modelo *Slit*: suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, **tamanho 20 cm x 2,5 cm** com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de fitas adesivas.

Foi consultado o **Catálogo Eletrônico de Padronização** entretanto os itens a serem adquiridos no presente certame ainda não constam no referido catálogo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Qtde	CATMAT	Item
03	396043	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face
05	396043	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face
400	446515	Porta-etiquetas para prateleiras modelo <i>Slit</i> : suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, tamanho 20 cm x 2,5 cm com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de tas adesivas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.409,00

Item	Qtde	CATMAT	Valor unitário	Valor total
Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face.	03	396043	R\$ 48,00	R\$ 144,00
Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização estante modelo <i>Slit</i> dupla face.	05	396043	R\$ 93,00	R\$ 465,00
Porta-etiquetas para prateleiras modelo <i>Slit</i> : suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, tamanho 20 cm x 2,5 cm com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de tas adesivas.	400	446515	R\$ 7.00	R\$ 2.800,00
Total				R\$ 3.409,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é recomendável o parcelamento da solução pois pode comprometer a padronização dos itens a serem entregues.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas necessidade de outras contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, disponível no Portal Nacional de Compras Públicas:

9905 - Cartazes, Mostruários e Placas de Identificação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as demandas oriundas dos serviços de informação ofertados a comunidade acadêmica e, sob outra perspectiva, proporcionar aos usuários um ambiente confortável, seguro e, principalmente, no qual tenham autonomia nas buscas pelo material informacional em quaisquer das Bibliotecas onde sejam vinculados.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Em relação aos *possíveis impactos ambientais* recomenda-se que o fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) e que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não foram identificados impedimentos de qualquer natureza para esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

Chefe da Biblioteca Universitária

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf (1.04 MB)

Anexo I - Portal Nacional de Contratações Públicas.pdf

PCA 2023 - 153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG

Última atualização: 28/04/2023

Id pca PNCP: 17220203000196-0-000001/2023

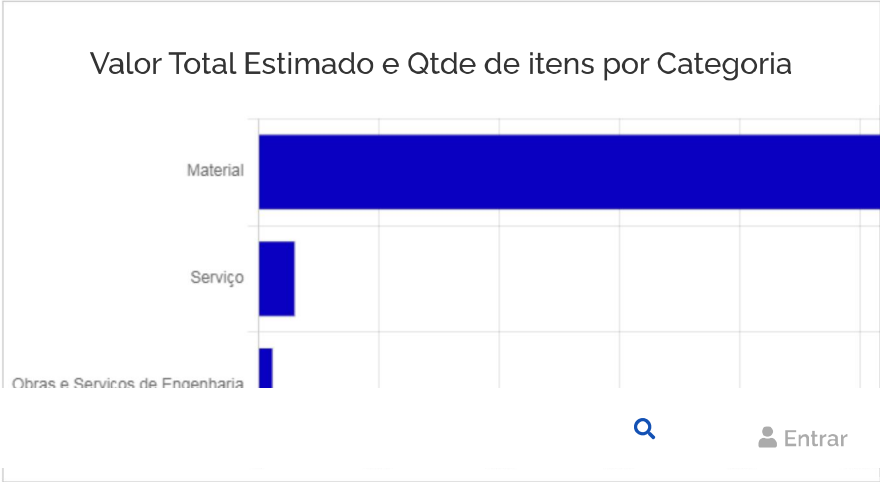
Data de publicação no PNCP: 13/02/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 1,436

Valor Total estimado (R\$): R\$ 160.433.682,5036



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total
1	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 1.500,00
2	8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	153015-34/2022	R\$ 10.800,00
3	7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	153015-34/2022	R\$ 64.200,00
4	9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	153015-34/2022	R\$ 145.800,05
5	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 4.000,00
6	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	153015-34/2022	R\$ 2.000,00
7	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 17.723,00
8	6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	153015-34/2022	R\$ 156,00
9	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 2.000,00
10	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153015-34/2022	R\$ 2.600,00

Serviço

Id do item no PCA ↕	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total
51	643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	153015-3/2022	R\$ 10.000,00
53	167 - SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	153015-1/2022	R\$ 8.000,00
54	863 - SERVIÇOS RELATIVOSA ELETRICIDADE,GÁS, E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	153015-12/2022	R\$ 1616.980,00
55	661 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	153015-2/2022	R\$ 500.000,00
57	631 - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO	153015-4/2022	R\$ 17.000,00
59	6117 - SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR	153015-9/2022	R\$ 5.231.348,00
60	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	153015-5/2022	R\$ 66.000,00
61	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	153015-5/2022	R\$ 62.000,00
62	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	153015-5/2022	R\$ 40.000,00
66	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	153015-20/2022	R\$ 201759,00

Obras e Serviços de Engenharia



Id do item no PCA ↕	Classe/Grupo ↕	Identificador da Futura Contratação ↕	Valor total

163	547 - SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	153015-33/2022	R\$ 48.000,00
164	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 750.000,00
165	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 15.000.000,00
166	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 5.000.000,00
167	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 200.000,00
168	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 300.000,00
169	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 5.000.000,00
170	691 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	153015-33/2022	R\$ 231.550,00
171	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	153015-33/2022	R\$ 128.934,00
172	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	153015-33/2022	R\$ 650.000,00

Exibir: 1-10 de 25 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Emitido em 02/06/2023

ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA Nº 5/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 11:22)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: **2023**, tipo:
ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA, data de emissão: **02/06/2023** e o código de
verificação: **f0751dcf02**



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 23062.0239032023-34

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de acessórios para sinalização de estantes de Biblioteca, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização de estante modelo <i>Slit</i> simples face.	396043	Unidade	03	R\$ 48,00	R\$ 144,00
2	Conjuntos de envelopes e testeira para placas de sinalização estante modelo <i>Slit</i> dupla face.	396043	Unidade	05	R\$ 93,00	R\$ 465,00
3	Porta-etiquetas para prateleiras modelo <i>Slit</i> : suporte em PVC cristal 0.70 mm de espessura, tamanho 20 cm x 2,5 cm com cinco dobras que permitem encaixe perfeito na bandeja da prateleira da estante de aço, dispensando o uso de fitas adesivas.	446515	Unidade	400	R\$ 7.00	R\$ 2.800,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. *O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) a partir da emissão da nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.*

1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.409,00 (três mil quatrocentos e nove reais)**, conforme custos unitários apostos *na tabela acima*. Para a estimativa de valores foram realizadas a pesquisas diretas com empresas especializadas no fornecimento de materiais para Bibliotecas conforme previsto no inciso IV do parágrafo § 1º do Art. 23 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021:

“IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade recomenda-se que o fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1.1.1. *que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*

4.1.1.1.2. *que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*

4.1.1.1.3. *que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;*
e

4.1.1.1.4. *que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade.*

4.1.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca e modelo de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: os itens a serem adquiridos devem ser compatíveis com estantes modelo Slit da empresa Biccateca.

4.2. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- 4.3.1 Trata-se de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de .30 (trinta) dias corridos dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Biblioteca do *campus* Leopoldina
Rua José Péres, 558 - Centro, Leopoldina – MG.
CEP 36700-000

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, (12) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*
- 6.2. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*
- 6.3. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

- 6.4. *Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*
- 6.5. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*
- 6.6. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.*
- 6.7. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*
- 6.8. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
- 6.9. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
- 6.10. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*
- 6.11. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2 Não deverão ser solicitadas propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. §3º do art. 75 da Lei 14.133 pois, por tratar-se de itens feitos sob medida para as estantes da Biblioteca, a pesquisa de preços foi realizada diretamente com empresas que atendem as especificações.

8.3 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.4 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.5 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.7 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.12 Habilitação Jurídica:

8.4.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.4.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.4.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.4.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: [...];

Fonte de Recursos: [...];

Programa de Trabalho: [...];

Elemento de Despesa: [...];

Plano Interno: [...];

9.2 *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Município de **Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.**

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Emitido em 02/06/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 304/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 11:22)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **304**, ano: **2023**, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **0cf79df523**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 11:06:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRECIFICAR LTDA**
CNPJ: **02.656.533/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Emitido em 02/06/2023

CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA - TCU Nº 8/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 11:22)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo:
CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA - TCU, data de emissão: **02/06/2023** e o código de
verificação: **64d9777f00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ATESTADO DE CONFORMIDADE – LEI 14.133
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FACE DO VALOR, OU
DE PRODUTOS PARA PESQUISA/DESENVOLVIMENTO

	Sim/ Não/ Não se aplica	Indicar Documento SIPAC
QUESTÕES A SEREM CONSIDERADAS NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO	CONFERÊNCIA	Nº ORDEM
1 O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo no SIPAC, devidamente autuado, protocolado e numerado – CAPA?	Sim	Processo: 23062.023903/2023-34
1.1 O processo foi aberto como sendo do tipo AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS (DISPENSA DE LICITAÇÃO)?	Sim	Termo de Referência (Doc.30)
2 Formulário de Solicitação de Compra e Serviço (modelo disponível no SIPAC) totalmente preenchido?	Sim	Doc. 28
2.1 Marcou pedido de material e/ou serviço?	Sim	Formulário de Solicitação de Compra e Serviço (Doc.28)
2.2 Preencheu o CATMAT/CATSER válido? (https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca)	Sim	Termo de Referência (Doc.30)
2.3 Preencheu justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Não se aplica	
2.4 Utilizou o catálogo eletrônico de padronização ou justificou a impossibilidade, conforme art. 10 da Portaria SEGES 938/2022? (https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados)	Não	Estudos Técnicos Preliminares (Item 6 – Doc.29) Os itens a serem adquiridos no presente certame ainda não constam no referido catálogo.
2.5 Preencheu a identificação do solicitante servidor?	Sim	Formulário de Solicitação de Compra e Serviço (Doc.28)
2.6 Preencheu a identificação dos fiscais, mínimo de 2 servidores?	Sim	Formulário de Solicitação de Compra e Serviço (Doc.28)
2.7 Preencheu a despesa estimada no valor que será a aquisição?	Sim	Formulário de Solicitação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

		Compra e Serviço (Doc.28)
2.8 Assinatura dos fiscais e do chefe imediato no formulário de solicitação de compra e serviço?	Sim	Formulário de Solicitação de Compra e Serviço (Doc.28)
2.9 Sendo obra/serviço de engenharia/manutenção veículo:		
2.9.1 Escreveu ser dispensa de licitação com base no art. 75, I, da Lei 14.133 por ser obra, serviço de engenharia ou manutenção de veículo automotor de valor até R\$ 114.416,65 (Decreto 11.317/2022)? (https://www.gov.br/pncp/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao)	Não se aplica	
2.9.1.1 Parecer técnico definindo se os serviços são comuns de engenharia e a necessidade ou não de anotação ou registro de responsabilidade técnica (ART ou RRT)?	Não se aplica	
2.10 Sendo outros serviços ou compra de materiais (escolher 2.10.1 ou 2.10.2, e preencher os demais de material ou serviço):		
2.10.1 Escreveu ser dispensa de licitação com base no Art. 75, II, da Lei 14.133 por se tratar de aquisição/contratação de outros bens ou serviços de valor até R\$ 57.208,33 (Decreto 11.317/2022)? (https://www.gov.br/pncp/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao)	Não se aplica	
2.10.2 Escreveu ser dispensa de licitação com base no Art. 75, IV, “c” da Lei 14.133 por se tratar de aquisição/contratação destinada a pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 343.249,96 (Decreto 11.317/2022)? (somente em casos de compras para Projetos de Pesquisa indicados pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação)	Não se aplica	
2.10.2.1 No caso de produtos para pesquisa/desenvolvimento , elaborou os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e anexou ao processo (https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-etp-digital)?	Não se aplica	
2.10.2.2 Caso a aquisição possua valor maior que R\$ 57.208,33 (Decreto 11.317/2022), solicitou Parecer da Procuradoria Jurídica, art. 11, VI, b, LC 73/93, ON 69/2021 da AGU?	Não se aplica	
2.10.3 No caso de materiais , na descrição do item constou composição, dimensão, acessórios, capacidade, entre outros?	Sim	Estudo Técnico Preliminares (Doc.29)
2.10.3.1 Constou prazos e locais de entrega?	Sim	Termo de Referência (Doc.30)
2.10.3.2 Constou instalação e montagem do bem?	Não se aplica	
2.10.3.3 Valor do frete está incluso no valor dos itens?	Sim	Termo de Referência (Doc.30)
2.10.3.4 Constou garantias do material, se for o caso?	Não	Trata-se de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

		complexidade que justifique a exigência de garantia de execução
2.10.3.5 Conferiu a ausência do item no Almoxarifado e no Patrimônio ou outro setor equivalente?	Sim	
2.10.3.6 O fornecedor emite nota fiscal modelo e-55? OBS: Não se aplica a MEI	Sim	
2.10.3.7 Item com indicação de marca ou modelo está acompanhado das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, conforme art. 41, I, “d” da Lei 14.133 ^{II} ?	Não se aplica	
2.10.3.8 Caso deva ser adquirida ou evitada marca ou modelo, justificou dentre os incisos I a III do art. 41 da Lei 14.133?	Não se aplica	
2.10.4 No caso de serviços , constou a descrição completa do serviço e os detalhes de sua execução?	Não se aplica	
2.10.4.1 Constou prazos e locais de sua realização?	Não se aplica	
2.10.4.2 Constou garantia do serviço, se for o caso?	Não se aplica	
2.10.4.3 Os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, conforme art. 48 da Lei 14.133?	Não se aplica	
3 Demais questões		
3.1 Anexou Documento de Formalização de Demanda (https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sistema-de-planejamento-e-gerenciamento-de-contratacoes/DFDnprtica2.pdf)?	Sim	Doc.02
3.2 Anexou Certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? OBS: Não se aplica a aquisições até R\$ R\$ 11.441,66 (Decreto 11.317/2022), conforme art. 7º, IV do Decreto 10.947/22	Sim	Estudos Técnicos Preliminares (Doc.29)
3.3 Anexou Termo de Referência Digital (art. 4º da IN 81/2022) (https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/manuais/manual-tr-digital/Manual-Termo-de-Referencia-Digital)?	Não	Foi incluído o modelo de Termo de Referência para Contratação Direta (Lei 14.133/2021) disponível no site da DPG.
3.4 Possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. §3º do art. 75 da Lei 14.133 OBS: Em caso negativo, justificar e obter aprovação da DPG e DG.	Não	Item 8.2 do Termo de Referência. (Doc.30)
3.5 No caso de obras e serviços de engenharia , o orçamento de referência observou os critérios previstos no art. 23, §2º da Lei 14.133 e do Decreto 7.983/13 (IN SEGES 91/22)?	Não se aplica	
3.6 No caso de materiais ou outros serviços , elaborou planilha de preços com identificação do servidor responsável, seguindo as normas da IN 65/2021? (https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/ins-trucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-	Sim	Planilha de apuração de preços (Doc.08)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

julho-de-2021)?		
3.6.1 Os valores lançados na planilha correspondem àqueles constantes nos orçamentos?	Sim	Planilha de apuração de preços (Doc.08)
3.6.2 Os itens constantes dos orçamentos atendem a descrição detalhada informada no formulário de compras?	Sim	Propostas de preço (Doc. 05, 06 e 07)
3.6.3 Os itens constantes nos orçamentos são compatíveis/semelhantes entre si, de tal forma que ambos atendem a mesma aplicação?	Sim	Propostas de preço (Doc. 05, 06 e 07)
3.6.4 Há no processo 3 orçamentos (a pesquisa pode ser feita por: 1- painel de preços (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/) ou banco de preços em saúde (https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos), até 1 ano, 2- contratações de outros órgãos até 1 ano (https://www.gov.br/compras/pt-br), 3- mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, até 6 meses, 4- pesquisa com os fornecedores até 6 meses, devendo conter, descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável, 5- pesquisa na base nacional de notas fiscais, até 1 anos (https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/lista-consultas)	Sim	Termo de Referência (Doc.30)
3.6.4.1 Caso se trata de itens constantes no Catálogo de Soluções TIC (grandes fabricantes de software) utilizou o preço do catálogo ou inferior? (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic)	Não se aplica	
3.6.4.2 No caso de pesquisa com os fornecedores, anexou registro da relação de todos os fornecedores consultados e que não responderam a solicitação de orçamento?	Não se aplica	
3.6.5 No caso de item com menos de 3 orçamentos, foi apresentada justificativa pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente? (art. 6º, § 5º da IN 65/2021)?	Não se aplica	
3.6.6 Foram priorizados os parâmetros 1 e 2 do item 3.6.4 , conforme exigência do art. 5, §1º da IN 65/2021?	Não	
3.6.7 Caso tenha havido empate no valor de algum item, um dos fornecedores tem preferência pelo seu porte (MEI, microempresa ou EPP), ou não havendo preferência, houve desempate?	Não se aplica	
3.6.8 Há documentos que demonstram que pelo menos um dos orçamentos apresentados é de microempresa ou empresa de pequeno porte (consulta porte na receita federal), inciso IV, art. 49 da LC 123/2006?	Sim	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Doc. 12)
3.6.9 Não tendo, justificou que não encontrou microempresa ou empresa de pequeno porte para a contratação no painel de preços, inciso III, art. 49 da LC 123/2006?	Não se aplica	
4 No caso do fornecedor do menor preço ser pessoa jurídica, possui conta bancária vinculada ao CNPJ? OBS: Não se aplica a Microempreendedor Individual (MEI)	Sim	
5 No caso do fornecedor ser pessoa física, preencheu o	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

formulário para contratação de pessoa física, conforme valores da tabela de pagamento pessoa física (http://www.dpg.cefetmg.br/gerais/)?		
6 Existe orçamento enviado pelo fornecedor do menor preço ou o aceite deste em vender para órgão público?	Sim	Doc.XX
6.1 Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união? CNPJ: (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1) CPF: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)	Sim	Certidão Negativa De Débito Federal (Doc.13)
6.2 Situação de regularidade com o FGTS? (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)	Resposta	Certificado de regularidade do FGTS (Doc.14)
6.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas? (https://www.tst.jus.br/certidao)	Resposta	Certidão negativa de débitos trabalhistas (Doc.16)
6.4 Nada consta da consulta consolidada de pessoa jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)?	Sim	Consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU (Doc.31)
6.5 Caso se trate de dispensa com entrega superior a 30 dias, ou dispensas superiores a R\$ 14.302,08, ou contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 343.249,96 (Decreto 11.317/2022), conforme art. 20 da IN 67/21, deverá apresentar: (https://www.gov.br/pncp/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao)	Não se aplica	
6.5.1 Pessoa Física: Documento de Identidade com CPF e cadastro no SICAF MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual Pessoa Jurídica: Inscrição e Documento de identidade dos seus administrados?	Não se aplica	
6.5.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social?	Não se aplica	
6.5.3 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas?	Não se aplica	
6.5.4 Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual? OBS: Não se aplica a Microempreendedor Individual (MEI)	Não se aplica	
6.5.5 Certidão negativa de débitos estaduais?	Não se aplica	
6.5.6 Certidão negativa de débitos municipais?	Não se aplica	
6.5.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição?	Não se aplica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

6.5.8	Solicitou no termo de referência todas as exigências necessárias a mais para habilitação da empresa, dentre as previstas no art. 62 a 69 da Lei 14.133?	Não se aplica	
7	Havendo obrigação futura, informou isso no processo e solicitou celebração de contrato, se for o caso?	Não se aplica	
7.1	Tratando-se de aquisição de serviço público oferecido por monopólio, há interesse, e constou no Termo de Referência, a vigência indeterminada do contrato (art. 109 da Lei 14.133)?	Não se aplica	
8	Enviar para autorização do Diretor do Campus ou Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário/Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, caso seja solicitante vinculado a estas Diretoria Especializadas	Não se aplica	
APÓS O TRÂMITE DO PROCESSO			
Autorização do Diretoria de Planejamento e Gestão			
Autorização do Diretor Geral			
Folha de comprometimento orçamentário no valor da contratação – Divisão de Orçamento			
Realização da dispensa eletrônica - Divisão de Aquisição de Bens e Serviços			
Emissão da Nota de Empenho e devolução ao solicitante para ele acertar com o fornecedor entrega/instalação - Divisão de Orçamento			
Ateste pelo solicitante das Notas Fiscais com envio do processo a Divisão de Finanças			

Nome do servidor responsável pelo ateste das conformidades:

Dúvidas relacionadas ao processo de compra e contratação de serviços:
Divisão de Aquisição de Bens e Serviços, (31) 3319-7043.

Dúvidas relacionadas às notas de empenho:
Divisão de Orçamento, (31) 3319-7029.

Dúvidas relacionadas à nota fiscal e seu pagamento:
Divisão de Finanças, (31) 3319-7038 ou (31) 3319-7039.

ⁱ Conferir no site indicado se o item a ser adquirido já teve sua descrição padronizada. Na data de 17/05/2023 havia somente “água mineral natural, sem gás”. Caso o item não tenha sido padronizado, marcar “Não” e esclarecer que o item ainda não foi padronizado.

ⁱⁱ Quando a descrição do objeto a ser adquirido puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo, o solicitante poderá indicar a marca/modelo desde que acompanhado das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.



Emitido em 02/06/2023

ATESTADO DE CONFORMIDADE Nº 164/2023 - BU (11.36.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 11:22)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **164**, ano: **2023**, tipo:
ATESTADO DE CONFORMIDADE, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **05792fe468**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA



DESPACHO INFORMATIVO Nº 16/2023 - BU (11.36.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 02 de junho de 2023.

De: Biblioteca Universitária

Para: Diretoria de Planejamento e Gestão

Conforme orientações constantes do Despacho Informativo Nº 455 / 2023 - DIAQ informo que foi necessária a correção do CATMAT do item 3 deste modo foram atualizados os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação de compra e serviço (Doc.28);
- Estudos Técnicos Preliminares (Doc.29)
- Termo de Referência (Doc.30)

Foram incluídos aos autos o resultado da **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU** (Doc.31) e o **Atestado de Conformidade** devidamente preenchido (Doc. 32).

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 11:28)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA

CHEFE - TITULAR

BU (11.36.01)

Matrícula: ###769#1

Processo Associado: 23062.023903/2023-34

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **17a3fb0f1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



DESPACHO INFORMATIVO Nº 1581/2023 - DPG (11.54)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de junho de 2023.

REF.: PROCESSO 23062.023903/2023-34 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO DE ESTANTES DE BIBLIOTECA

À Diretoria-Geral

Prezado Diretor,

Considerando o item 3.4 do ATESTADO DE CONFORMIDADE (Documento SIPAC 32) e item 8.2 do TERMO DE REFERÊNCIA (Documento SIPAC 30), informamos que autorizamos a continuidade da dispensa sem disputa.

Conforme sugere o DESPACHO INFORMATIVO Nº 455 / 2023 - DIAQ (Documento SIPAC 27), encaminhamos o processo para análise e decisão por parte da Diretoria-Geral.

Ato contínuo, solicitamos que o processo seja remetido à Divisão de Aquisição de Bens e Serviços para a continuidade dos procedimentos de aquisição.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 08:38)

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO

DIRETOR ADJUNTO

DPG (11.54)

Matrícula: ###440#0

Processo Associado: 23062.023903/2023-34

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1581**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **f7840b0182**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



DESPACHO DECISÓRIO Nº 605/2023 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 07 de junho de 2023.

À Divisão de Aquisição
Sra. Isabella Cardoso Amaral

Ref.: Processo nº 23062.023903/2023-34 - "Aquisição de acessórios para sinalização de estantes de biblioteca".

Senhora Chefe,

Em atenção aos autos do processo em epígrafe, sobretudo ao Despacho Informativo nº 1581/2023 - DPG, documento Sipac/SIG nº 34, autorizo a continuidade da dispensa sem disputa. Diante disso, encaminho o presente processo para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 16:12)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Processo Associado: 23062.023903/2023-34

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **605**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **4e26589043**